



13270/19

FLS 02

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Subdiretoria Geral de Informática

Ofício SDGI Nº 017/2019

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.

Ilmo. Sr.
MARCOS MULLER
Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Senhor Primeiro Secretário,

Em decorrência de suas demandas perante a população fluminense, bem como de suas atividades internas, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro realiza vários tipos de trabalhos gráficos, sendo eles, digitais e impressos.

As Subdiretorias de: Assuntos para Cerimonial, Comunicação Social, Cultura, Fórum Permanente de Desenvolvimento Estratégico, Escola do legislativo, Gráfica, Informática utilizam atualmente o pacote Adobe Creative Cloud Desktop, adquirido em 2015, imprescindível para o desenvolvimento de seus trabalhos diários como: (I) elaboração e impressão do jornal da ALERJ, regimento interno, relatórios parlamentares de trabalho, informativos, livretos de leis e estatuto das comissões, material de imprensa; (II) confecção de diplomas, cartazes, cartões de visita, crachás e carteiras funcionais; (III) edição de fotos da realização e divulgação de eventos, (IV) edição de imagens do portal da ALERJ, logotipos, identidade visual, (V) manipulação de documentos PDF, etc.

Tendo em vista sua criticidade e sua data de expiração em 18 de agosto de 2019, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro necessita renovar as 35 licenças do software – ID 128984 – Adobe Creative Cloud desktop apps ALL Multiple Platforms Term License & M&S Multi Latin American Languages 2Y, para garantir a continuidade das atividades dos departamentos desta Casa.

Solicito encaminhamento de Processo Administrativo para aquisição do software por período mínimo de 36 meses.

Com alta estima e distinta consideração,

Wagner Victor
ATO "E"/GP/Nº 53/2019
Subdiretor-Geral de Informática
Mat. 308-195-7

Protocolo Geral da ALERJ

15:57 29/04/2019 n.13270